CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2018

Modifica disposições no Projeto de Lei nº 1.623/2017.

Os Vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais, propõe as seguintes **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 1.623/2017:

Art. 1º - A redação do art. 84 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 84** - Não perderá a gratificação de função de direção o servidor que se ausentar em virtude de férias, luto, casamento, licenças maternidade e paternidade, júri e outros serviços obrigatórios por lei."*

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei 1.623/2017.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de janeiro de 2018.

ADEMIR COSTA

ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

GLAUBER TONON

JOÃO GERALDO FÁVARO

LAERTE ALVES LIESNER

LUIZ CARLOS ADÃO

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

MATHEUS MORAES DOS SANTOS

RENAN ROSSONI PATTUZZO

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO